

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 683/2025 QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A TRADICIONAL “FESTA DE SÃO BENEDITO DA COMUNIDADE DO MACHADO”, REALIZADA NO DISTRITO DE AGUAÇU.

O(a) **Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Inclui-se no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a “Festa de São Benedito da Comunidade do Machado”, realizada anualmente na Comunidade do Machado, situada no Distrito de Aguaçu, zona rural de Cuiabá – MT.

§ 1º O festejo de que trata o caput deste artigo será realizado nas seguintes datas:

I – no final de semana que antecede o início do Carnaval, ocasião em que ocorre a saída da Bandeira de São Benedito; e

II – no primeiro final de semana do mês de julho, quando se realiza a chegada da Bandeira, com as celebrações tradicionais da comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar uma das mais antigas e autênticas manifestações de fé e cultura popular da zona rural de Cuiabá — a Festa de São Benedito da Comunidade do Machado, localizada na Estância Machado – no Distrito de Aguaçu.

Iniciada em 1942, por Eurico Inocêncio Santiago, em cumprimento a uma promessa pela cura de uma enfermidade, a festa nasceu de uma profunda devoção a São Benedito, transformando-se em um marco de religiosidade e confraternização entre as famílias da região.

Atualmente, sob a coordenação do senhor Manoel Lemes Santiago (Manezinho) e sua esposa Wacy Martin de Siqueira, a celebração preserva o mesmo espírito comunitário e solidário que inspirou sua origem, reunindo moradores, devotos e visitantes em momentos de fé, cultura e partilha.

A festividade movimenta a economia local, promove o turismo religioso e cultural, e fortalece o sentimento de pertencimento da população da Baixada Cuiabana, especialmente das comunidades rurais que mantêm viva a tradição beneditina.

Em 2026, a Festa de São Benedito da Comunidade do Machado completará 83 anos de tradição ininterrupta, fato que



reforça sua relevância histórica e o merecido reconhecimento público como patrimônio imaterial de nossa capital.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, inscrevendo oficialmente a Festa de São Benedito da Comunidade do Machado no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de novembro de 2025

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

